



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ no, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação, para por sua Coordenadora proceder a abertura da Tomada de Preços nº 001/2022, oriunda do **Processo Administrativo nº 2021/000014284-00**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico, para atender as necessidades de **ampliação e adaptação do estacionamento lateral do Edifício Arnoldo Peres para disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD's) e idosos**. Aberta a sessão, a Coordenadora da COLIC saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da COLIC que estão designados para operar a sessão. QUE o Membro Rafael Ximenes entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 08h55 min, e o servidor Juliney Martins informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope para remessa a esta Coordenadoria, vinculada à Tomada de preços nº 001/2022. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceram 03 (três) empresas em sessão, CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07.741.892/0001-20, PÁDUA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.109.869/0001-74, PROGRESSUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65. QUE a Coordenadora determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE nenhuma das empresas presentes participará do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega dos documentos. QUE todas as empresas preenchem as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. A Coordenadora consignou as seguintes informações acerca das declarações apresentadas pelas empresas participantes: CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, apenas não apresentou declaração de ME/EPP, apresentou as declarações conforme Edital, pendente apresentação de procuração; PÁDUA ENGENHARIA LTDA - declaração de enquadramento de ME/EPP, apresentou as declarações conforme Edital; PROGRESSUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - declaração de enquadramento de ME/EPP, apresentou as declarações conforme Edital. QUE a Coordenadora solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença das Licitantes presentes. QUE ato contínuo, declarou **aberta a Etapa de Habilitação**. QUE solicitou a apresentação dos "Envelopes 1" (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência das Licitantes. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, com habilitação fixada com bailarina, devidamente rubricada e numerada, com cento e cinquenta e oito (158) páginas, foi localizada a procuração pública no caderno de habilitação às fls. 052 e 053. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa PÁDUA ENGENHARIA LTDA, com habilitação cadernos em bailarina, devidamente rubricada e numerada, contendo 126 (cento e vinte e seis) páginas. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa PROGRESSUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com habilitação fixada em espiral, devidamente rubricada e numerada, com 136 (cento e trinta e seis) páginas. QUE após a análise prévia dos documentos, a Coordenadora determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que esta Coordenadoria em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Coordenadoria até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 11/03/2022, no DJE e no site

(link:<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/tomadas-de-preco-1/tomada-de-precos-n-001-2021-1>) . QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 15/03/2022 e encerrará no dia 21/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 24/03/2022, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese de serem necessárias diligências, o prazo para recurso e a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de abertura.

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 24/02/2022, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Assistente Judiciário**, em 24/02/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE, Servidor**, em 24/02/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 24/02/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Assistente Judiciário**, em 24/02/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY**, Assistente Judiciário, em 24/02/2022, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465578** e o código CRC **6FDBD628**.